
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº139/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, DE
EQUIPE PERMANENTE RESPONSÁVEL
PELA REVISÃO E MONITORAMENTO DOS
PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO
PLANO PLURIANUAL (PPA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de monitoramento efetivo dos programas do PPA, resolve:

Art. 1º - Designar formalmente a equipe permanente responsável pela revisão e monitoramento dos programas estabelecidos pelo Plano Plurianual, composta por servidores indicados dos seguintes setores:

01 (um) membro do Gabinete do Prefeito

01 (um) membro da Contabilidade

01 (um) membro da área de Finanças

01(um) membro da Controladoria Interna

Art. 2º - Os Objetivos e Responsabilidades da Equipe de Monitoramento e Revisão do PPA, são:

Realizar o acompanhamento contínuo da execução dos programas do PPA, verificando o cumprimento das metas físicas e financeiras, e identificando desvios e ações corretivas.

Conduzir a revisão anual das metas e indicadores do PPA, propondo ajustes necessários para aprimorar a eficiência e a relevância das ações programadas.

Elaborar relatórios semestrais de monitoramento para registro das ações e dos resultados alcançados, apresentando-os aos órgãos superiores para análise e tomada de decisão.

Art. 3º - As atividades da equipe serão documentadas em atas e relatórios arquivados para controle, auditoria e acesso público, garantindo a transparência do processo de revisão do PPA.

Art. 4º - A equipe deverá reunir-se, no mínimo, a cada trimestre para avaliar o andamento dos programas e discutir eventuais ajustes necessários.

Art. 5º - Em especial atendimento ao PPA 2022-2025, fica designados os seguintes membros:

João Pedro Soares De Arruda Dos Reis

Madison Luis da Silva Guilherme

Eunice Paulina Ferreira

Fernanda Aline de Andrade

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 06 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:BB02B04F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2024. Edição 3149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>